

Projeto de Lei Complementar nº 05/12

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação da referida Propositura, haja vista, que é legal e constitucional, respeitando posicionamento adverso, “sub censura”.

Ibitinga, 08 de agosto de 2012.


Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001461
Data: 13/08/2012 Horário: 07:29
Administrativo - PJ 44/2012